

Proposta n.º JF 104/2023

Procedimento n.º A21/2023 – Aquisição de material de higiene em regime de funcionamento contínuo, para as Escolas do 1.º Ciclo

Considerando a necessidade de fornecimento de materiais de higiene para as escolas do 1.º ciclo da Freguesia.

Considerando que o procedimento n.º A03/2023, adjudicado através da proposta n.º JF 75/2023, de 13 de abril, à empresa “DM Carvalho, Lda.”, não definiu de forma adequada a quantidade de alguns produtos a adquirir, designadamente o papel higiénico, que foi contratualizado com quantidades muito inferiores às necessárias.

Considerando que é necessário garantir atempadamente o fornecimento de papel higiénico para as escolas do 1.º ciclo, o que não é possível sem recorrer à sua aquisição através de um ajuste direto simplificado.

Considerando a informação interna n.º 20230502FM01, elaborada pela assistente técnica Filipa Marques, que refere a proposta apresentada pela empresa “Duohigiene”, no valor de €4.357,78 (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), que se junta em anexo e se considera parte integrante do presente Despacho.

Considerando que a despesa em causa tem enquadramento no órgão e na económica constantes do documento em anexo, tendo sido efetuado o respetivo cabimento.

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o ajuste direto simplificado, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, anexo à Lei n.º 18/2008, na sua atual redação.

Considerando as competências definidas na alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2021, de 18 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2021, de 18 de outubro.

Considerando o Despacho n.º P25/2022, de 08 de novembro, relativo aos procedimentos de contratação pública da autarquia.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. A adjudicação da proposta para aquisição de material de higiene em regime de fornecimento contínuo para as Escolas do 1.º ciclo, apresentada pela empresa “Duohigiene”, pelo valor mensal de **€4.357,78** (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, nos termos da proposta apresentada.

AqualvaCacém, 22 de maio de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Proposta n.º JF 104/2023

Procedimento n.º A21/2023 – Aquisição de material de higiene em regime de funcionamento contínuo, para as Escolas do 1.º Ciclo

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Ricardo Varandas	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal António Silva	X
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2023.05.25 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: Helena Cardoso
 O Tesoureiro: João Castanho
 O 1º Vogal: Ricardo Varandas
 O 2º Vogal: Cristina Mesquita
 O 3º Vogal: António Silva
 O 4º Vogal: Gonçalo Carvalho

Informação Interna 20230502FM01
Aquisição de material de higiene e limpeza em regime de fornecimento
contínuo para as Escolas do 1º Ciclo

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, transferiu competências para as Juntas de Freguesia, relativas às transferências de verbas de material de higiene e limpeza para as escolas do Pré-escolar e 1º ciclo, ao abrigo do n.º 1 da alínea mm) do artigo 16.º da referida Lei.

Considerando que foi efetuado o levantamento das necessidades das escolas, pelo prazo ano, pelo que o procedimento se destina à aquisição do material de higiene e limpeza até ao fim do ano do corrente ano.

Considerando que a despesa do procedimento infra é inferior a €20.000,00 (vinte mil euros), encontrando-se a fixação do preço base fundamentada com base em critérios objetivos;

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o Ajuste Direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2, ambos do artigo 16.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, cuja tramitação consta dos artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos;

Considerando os pressupostos anteriores, submete-se à aprovação a realização da despesa no montante de €4.357,78 (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante de €5.360,07 (cinco mil, trezentos e sessenta euros e sete cêntimos), à empresa **DuoHigiene**.

A presente despesa enquadra-se legalmente ao abrigo do artigo 128º do Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto.

Foram verificados os limites do artigo 113º do Decreto-Lei 111-B/2017 de 31 de agosto.

A Assistente Técnica:



Agualva, 02 de maio de 2023



HIGIENE

A.N.DREAM - Produtos de Higiene, Lda
Rua Mário Castelhano, n.º 42 Armazém A-32 2730-120 BARCARENA NIF: PT513280642
Contacto: 927332927
www.dream.pt

Orçamento

ATCUD: JFNVWMZT-2103
ORC 21/2103

Folha Nº 1 de 1
Natureza: Orçamento

Original



Dados Bancários / MBWAY

IBAN: PT50 0010 0000 5193 0170 0011 0

IBAN: PT50 0035 0446 0001 5580 7300 8

MBWAY: 968 869 349

Filipa Marques - 927332927

V/ Documento

Exmo.(s) Senhor(es)

Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra

Rua António Nunes Sequeira, nº 16

2735-054 Aqualva-Cacém

Contacto: Filipa Marques - 927332927

Emitido em	Condições de Pagamento		Vencimento em
2023-04-28	Pronto Pagamento		2023-04-28
Cliente Nº	V/ Contribuinte	Transporte	Dados Vendedor
1671	510833896	Nossa Viatura	DuoHigiene

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
PP1700/60	Papel Higiénico Jumbo 2F Amoos 210S - 12RL	594,00	EMB	6,910 EUR		4 104,54 EUR	23 %
PP170001	Papel Higienico Domestico Joker 2F L+ Rolo	1 188,00	RL	0,099 EUR		117,61 EUR	23 %
PP130004	Pano Microfibras 40x40 - Amarelo	22,00	UNI	0,434 EUR		9,55 EUR	23 %
PP130005	Pano Microfibras 40x40 - Azul	22,00	UNI	0,434 EUR		9,55 EUR	23 %
PP130002	Pano Microfibras 40x40 - Verde	23,00	UNI	0,434 EUR		9,98 EUR	23 %
PP130003	Pano Microfibras 40x40 - Vermelho	23,00	UNI	0,434 EUR		9,98 EUR	23 %
PL180006	Papel Industrial Gold XL+ - 2RL	5,00	EMB	15,370 EUR		76,85 EUR	23 %
EV80001	Esfregão Verde/Preto Abrasivo 10 x 15 (Pack 5)	34,00	EMB	0,580 EUR		19,72 EUR	23 %

© Sage licenciado a: A.N.DREAM - Produtos de higiene, Lda /513280642
OI79 - Processado por programa certificado nº 2648/AT - Sage
Este documento não serve de fatura

Incidência	Valor de I.V.A.	TOTAL BRUTO
4 357,78 23,0 %	1 002,29	4 357,78 EUR
0,00 0,0 %	0,00	DESCONTO LINHA 0,00 EUR
0,00 0,0 %	0,00	DESCONTO GLOBAL 0,00 EUR
0,00 0,0 %	0,00	TOTAL LIQUIDO 4 357,78 EUR
0,00 0,0 %	0,00	TOTAL I.V.A. 1 002,29 EUR
		TOTAL PORTES 0,00 EUR
		** Total ** 5 360,07 EUR



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 682

Ano: 2023

Data Registo: 23-05-2023

Data Documento: 23-05-2023

Class. Orgânica: 030000 Educação e Cultura

Class. Económica: 0403010100 Escolas 1º ciclo

Projeto e Ação:

Descrição: Proc. A21/2023 Aquisição material higiene em regime fornecimento contínuo p/Escolas 1º Ciclo

1	Orçamento Inicial	8 750,00
2	Reforços/Anulações	22 000,00
3	Orçamento Corrigido	30 750,00
4	Despesas Pagas	5 797,58
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	11 297,89
6	Saldo Disponível do Orçamento	13 654,53
7	Despesa Emergente, que fica cativa	5 360,07
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	8 294,46

RESPONSÁVEL

Rosário Bisbosa